



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO Nº 21/2016

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

Contrato de Repasse nº 808959/2014/MAPA/CAIXA - Processo nº 2621.1020295-41/2014

Contrato de Repasse nº 805889/2014/MAPA/CAIXA - Processo nº 2621.1019541-47/2014

Contrato de Repasse nº 811759/2014/MAPA/CAIXA - Processo nº 2621.1020939-13/2014

HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 11/01/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR HIDRÁULICO E GRADE ARADORA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa THUROW INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, com sede e estabelecimento na ROD RS 350 Km 32, Dom Feliciano, RS, CEP 96.190-000, Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 0009050038, inscrito no CNPJ sob nº 21.090.028/0001-16, neste ato representado pelo senhor DALMIR DUMMER THUROW, residente e domiciliado na RS 137, no Bairro Morro São Pedro, no município de São Pedro, RS, CEP 95.765-000, portador de cédula de identidade nº 3078769076, inscrito na CPF nº 001.071.460-02, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato de acordo com as cláusulas a seguir elencadas:

1. OBJETO:

Cláusula primeira – O presente Contrato tem por objeto, de acordo com o Pregão Presencial nº 46/2015, a entrega de: 2 (dois) *Pulverizador e hidráulico, mínimo 12 m de barras e acionamento do barramento hidráulico, com abastecedor, capacidade mínima de mínimo 600 litros e 2 (duas) Grade aradora com comando hidráulico, reversível, com dois pneus 600x16, mancais e rolamentos lubrificados a graxa, no mínimo 18 discos sendo 9 recortados e 9 lisos, de 26'x6 mm, com espaçamento mínimo de 2700 mm entre discos, discos recortados, com profundidade de trabalho mínima de 250 mm. Largura mínima de trabalho de 250 cm.*

2. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

Cláusula segunda – A CONTRATANTE pagará a importância de:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
5	2	Unid.	Pulverizador hidráulico, mínimo 12 m de barras e acionamento do barramento hidráulico, com abastecedor, capacidade mínima de mínimo 600 litros.	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
8	2	Unid.	Grade aradora com comando hidráulico, reversível, com dois pneus 600x16, mancais e rolamentos lubrificados a graxa, no	R\$ 16.050,00	R\$ 32.100,00

